ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

(Mesa de Regulação / CPAS – Contratação Emergencial de Transição)

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº: 6024.2026/0020912-8

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

OBJETO: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para operacionalização da Central de Controle de Solicitações e Atendimento de Vagas (Mesa de Regulação/CPAS).

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[●]**, com sede na **[ENDEREÇO COMPLETO]**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE]**, portador(a) do CPF nº **[●]**, DECLARA expressamente perante a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, sob as penas da lei, que:

1. **COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:**

   Assume o compromisso de manter sigilo absoluto e confidencialidade sobre todas as informações, dados pessoais, dados pessoais sensíveis, históricos socioassistenciais, prontuários, registros de acolhimento e dados de localização dos munícipes e famílias atendidas pela Central de Controle de Solicitações e Atendimento de Vagas (CPAS), aos quais seus empregados, prepostos ou colaboradores tenham acesso em razão da execução do contrato.

2. **ADERÊNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):**

Observará e cumprirá rigorosamente as disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis, atuando estritamente na condição de **Operadora de Dados**, sob a instrução e diretrizes da SMADS (Controladora).

3. **FINALIDADE E VEDAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO:**

Os dados pessoais colhidos ou processados através dos sistemas operacionais da PMSP (SISA, SISRUA, SP156/SIGRC) serão utilizados única e exclusivamente para a finalidade de regulação de vagas de acolhimento e atendimento de solicitações de abordagem social, sendo sumariamente vedado:

- O compartilhamento, cópia, cessão, venda ou transferência de dados a terceiros não autorizados;
- O uso de dados pessoais para fins comerciais, publicitários, estatísticos não autorizados ou alheios ao objeto contratual;
- A manutenção de bancos de dados paralelos com informações de munícipes após o término da prestação dos serviços.

4. **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DE COLABORADORES:**

Garante que 100% dos seus 101 (cento e um)colaboradores alocados nos 55 postos de trabalho assinarão, no ato da admissão ou alocação no contrato, o **Termo Individual de Confidencialidade e Responsabilidade**, sujeitando-se às sanções disciplinares, cíveis e penais em caso de vazamento ou uso indevido de dados.

5. **NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA:**

Compromete-se a notificar formalmente a Gestão do Contrato da SMADS e o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) do Município no prazo máximo de **24**

(vinte e quatro) horas sobre qualquer suspeita ou ocorrência de incidente de segurança, vazamento ou acesso não autorizado aos dados pessoais sob sua custódia.

6. **MANUTENÇÃO DO SIGILO APÓS O TÉRMINO CONTRATUAL:**

O dever de sigilo, confidencialidade e proteção de dados estabelecido neste instrumento permanecerá em vigor mesmo após o término da vigência do contrato, cancelamento ou rescisão decorrente da Cláusula Resolutiva Expressa.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo / Função na Empresa

(Assinatura com Certificado Digital / e-CPF)